

## HOMENAGEM

Especialistas da indústria química, diretores do SINPROQUIM e jornalistas prestam depoimentos em memória a Almir Daier Abdalla, que foi um excelente amigo e renomado profissional do setor, cuja marca registrada foi seu bom humor e companheirismo >



### INFORME JURÍDICO

O consultor jurídico do sindicato, Enio Sperling Jaques, informa sobre a condição dos direitos trabalhistas para casais homoafetivos que possuem a guarda legal e exclusiva dos filhos, em face da cláusula nº 20, alínea "h", da convenção coletiva de trabalho

### EVENTO

Advogado do Departamento Jurídico da FIESP, Leandro de Paula Souza palestrou na sede do SINPROQUIM sobre o Bloco K do SPED



# Em busca da governabilidade

A indústria brasileira vem sofrendo os impactos da insegurança política e econômica, além do crescente Custo Brasil. Como resultado, a situação de encolhimento do parque industrial e de redução dos postos de trabalho tem se agravado. Até janeiro, a produção industrial brasileira recuou 8,7%, a maior queda desde 2009. Segundo o IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial), a indústria nacional teve o pior desempenho entre as principais economias globais em 2015.

A variação do dólar espelha a apreensão dos investidores. Como se não bastassem os entraves logísticos resultantes da falta de investimentos em infraestrutura, os altos custos da energia, as dificuldades de acesso ao crédito, a alta dos juros e da carga tributária, que onera a produção e promove impacto direto no crescimento, afetam o País.



**Nelson Pereira dos Reis** é presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo (SINPROQUIM), vice-presidente da Fiesp e diretor-titular do Departamento de Meio Ambiente da entidade.

A indústria química é um exemplo desse retrato. Diante da crise econômica do País, os principais índices do segmento de produtos químicos de uso industrial mostram que, em volume, os resultados neste início de ano são negativos. Segundo a Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química), no primeiro bimestre deste ano, o índice de produção recuou 1,69%, frente ao mesmo período do ano passado, atingindo patamar médio que é o segundo pior dos últimos dez anos, só ficando abaixo do resultado verificado em igual período de 2009.

Diante desse cenário, o Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo (SINPROQUIM) entende que o Brasil precisa retomar a governabilidade com urgência para resolver os problemas que entram o desenvolvimento do País, como as questões básicas de infraestrutura, emprego, saúde, educação e outras, que hoje são deixadas de lado em função de um olhar apenas para a política e a manutenção do poder.

Acreditamos que não há mais tempo para que as indústrias aceitem que disputas e desavenças políticas se sobreponham aos interesses de crescimento do País. Falamos, principalmente, em nome da pequena e média indústria, que se esforça para investir em tecnologia e qualificação para garantir renda e emprego, mas que ainda sofre com altas taxas sobre sua produção.

Há espaço para crescer, porém as empresas só conseguirão planejar novos investimentos quando a ociosidade for reduzida e houver um horizonte mínimo de estabilidade e confiabilidade. O desafio do SINPROQUIM permanece no sentido de apoiar o setor que representa, na busca pela qualificação, capacitação e crescimento, da mesma forma que apoia as iniciativas de proteção e fortalecimento de nosso setor.

## Nelson Pereira dos Reis

## Nova diretoria do SINPROQUIM é eleita para o quadriênio 2016-2020

O SINPROQUIM anuncia a nova diretoria do sindicato, que tomou posse no último dia 26 de abril, para o quadriênio 2016 a 2020. As eleições ocorreram em 24 de março, na sede da entidade. De acordo com o resultado, a presidência permanece com Nelson Pereira dos Reis, da Nutriplant, e, como vice-presidente, mantém-se Ricardo Neves de Oliveira, da ICL Brasil. O diretor administrativo/financeiro é Nívio Machado Rigos, da Petrom.

Na diretoria estão Ana Paula Santoro Coria (Oxiten), João Feliciano Lopes Raful (Unipar Carbocloro), José Borges Matias (Rhodia Poliamida), Marcelo Arantes de Carvalho (Braskem), Marcelo Lacerda Soares Neto (Lanxess), Maria Izabel Laczko Gebrael (Metal-Check) e Paulo de Tarso Albuquerque Araújo Sobrinho (Elekeiroz).

Fazem parte do conselho fiscal como efetivos Renata Oliveira Brostel (BBC), Ronaldo Silva Duarte (Columbian) e Thomas Reineke (BASF), e como suplentes Gustavo B. Grecco (Arkema), Sebastião Carlos Gonçalves de Lima (Incol Lub) e Sérgio Mastrozosa (Clariquímica).



O atual presidente da Solvay, José Borges Matias, compareceu na eleição

## EXPEDIENTE

"Informativo SINPROQUIM" é um órgão de divulgação do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo.

**Presidente** Nelson Pereira dos Reis **Vice-Presidente** Ricardo Neves de Oliveira **Diretor Administrativo-Financeiro** Nívio Machado Rigos **Diretores** Ana Paula Santoro Coria, João Feliciano Lopes Raful, José Borges Matias, Marcelo Arantes de Carvalho, Marcelo Lacerda Soares Neto, Maria Izabel Laczko Gebrael e Paulo de Tarso Albuquerque Araújo Sobrinho **Conselho Fiscal (efetivos)** Renata Oliveira Brostel, Ronaldo Silva Duarte e Thomas Reineke **Conselho Fiscal (suplentes)** Gustavo B. Grecco, Sebastião Carlos Gonçalves de Lima e Sérgio Mastrozosa **Delegados Repres. junto à FIESP (efetivos)** Nelson Pereira dos Reis e Ricardo Neves de Oliveira **Secretária Executiva** Alheli Carolina Concepción Mó **Edição** Way Comunicações Ltda. - Rua dos Caetés, 696 - 05016-081 - São Paulo - Tel: (011) 3862-1586 **Jornalista Responsável** Stéfanie Rigamonti (Mtb 0076172/SP) **Redação** Stéfanie Rigamonti **Revisão** Alessandra Nogueira **Direção de Arte e Editoração** Hilton Breymaier **Impressão** Arte Premium (2.700 exemplares) - Correspondências para o Informativo SINPROQUIM: Rua Rodrigo Cláudio, 185 - Aclimação 01532-020 São Paulo - SP - Tel.: (011) 3287-0455 - sinproquim@sinproquim.org.br - www.sinproquim.org.br

## > Quimatic Tapmatic lançará o Óleo para Rosquear durante a Mecânica 2016

A Quimatic Tapmatic lançará, durante a Mecânica 2016, o Óleo para Rosquear. A novidade é um óleo de corte integral indicado, principalmente, para rosqueadeiras de tubos e usinagem pesada e contínua de metais, inclusive aqueles de elevada dureza, que exigem um trabalho com alta carga, baixa velocidade e avanço profundo.

De acordo com a empresa, a excelente lubrificação do Óleo para Rosquear facilita o escoamento do cavaco pelo cossinete, proporciona um perfeito acabamento, evita a quebra das ferramentas e aumenta a vida útil das mesmas.

Além do elevado desempenho durante o rosqueamento, o produto auxilia também no corte e escareamento dos tubos, pois reduz a vibração da aresta de corte e, conseqüentemente, melhora o acabamento.

O lançamento contém aditivos de extrema pressão, anticorrosivos, antioxidantes, agentes de lubrificidade e de adesão, garantindo perfeita lubrificação mesmo em condições adversas.

O Óleo para Rosquear da Quimatic Tapmatic é claro, de odor leve e não contém solventes voláteis. Portanto, mantém as boas condições de trabalho para o operador, facilita a visualização da operação e não evapora, contaminando o ambiente.

## > Museu do Amanhã recebe revestimentos da AkzoNobel

Com soluções essenciais para o cotidiano das pessoas, a AkzoNobel, líder global no mercado de tintas e revestimentos e uma das principais fabricantes de especialidades químicas no mundo, participa de ações culturais, de cidadania e que promovam o desenvolvimento sustentável das cidades ao redor do globo. Atualmente, a parceria de destaque foi realizada durante a pintura do recém-inaugurado Museu do Amanhã, no Pier Mauá, região portuária do Rio de Janeiro (RJ).

Inovador e com diversas soluções sustentáveis, o prédio foi erguido em meio a uma grande área, de cerca de 30 mil m<sup>2</sup>, com jardins, espelhos d'água, ciclovia e espaço de lazer. O museu recebeu da unidade de Protective Coatings, da companhia, um esquema de pintura de, aproximadamente, 40 mil litros de tintas das linhas Interzinc 52, Intergard 475hs e Interthane 990, que foi

desenvolvido de acordo com as necessidades do projeto.

“Esta iniciativa está totalmente alinhada com nossos valores e fazer parte do Museu do Amanhã reforça ainda mais a confiança do mercado na qualidade de nossos produtos e soluções”, afirma a Gerente de Marketing América do Sul da AkzoNobel, Thais Souza.

## > BASF apresenta soluções para o manejo de soja e milho no Show Safra em Mato Grosso

A BASF esteve presente no Show Safra BR 163, que aconteceu entre os dias 29 de março e 1 de abril, no município de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso. A empresa apresentou seu portfólio completo para o controle de importantes pragas, doenças e ervas daninhas nas culturas da soja e do milho, além de serviços que auxiliam no manejo e na redução de custos da lavoura.

O destaque foi o OrkestraTMSC, um fungicida que apresenta alta performance logo na primeira aplicação. O produto tem, em sua fórmula, a primeira carboxamida lançada no Brasil para uso no cultivo da soja e é recomendado para o tratamento contra a ferrugem-asiática e doenças como mancha-alvo, antracnose, mancha-parda e oídio, que também merecem extrema atenção, pois podem causar danos que levam a perdas de até 10 sacas de soja por hectare.

Outras soluções que estiveram presentes no estande da BASF foram o herbicida Heat®, o fungicida e inseticida Standak® Top e o Comando Antipragas, uma solução que prevê o manejo integrado de pragas.

## > Henkel figura na lista das “Empresas mais Éticas do Mundo”

Pelo 9º ano consecutivo, a Henkel está na lista das “Empresas Mais Éticas do Mundo”. O Instituto Ethisphere reconhece anualmente as empresas que causam impacto significativo na economia por meio de sua cultura de boa governança corporativa e transparência. Além disso, a Henkel mais uma vez foi incluída no Índice ECPI Global Equity, focado em critérios ambientais, sociais e de governança.

A Henkel realiza esforços constantes para garantir a segurança de seus produtos para as pessoas e para o meio ambiente. A companhia realiza testes e avaliações de todas as matérias-

primas e de seus produtos finais antes de seu lançamento, de acordo com métodos científicos reconhecidos, que possibilitam um alto nível de segurança na produção, aplicação e distribuição final.

Este ano, 131 empresas de mais de 45 indústrias diferentes, representando 21 países, foram incluídas na lista das “Empresas Mais Éticas do Mundo”. A lista reconhece as empresas que continuam elevando os padrões em termos de ética corporativa. A Henkel é a única companhia alemã entre as selecionadas, e é uma das três empresas de Bens de Consumo. A lista leva em conta os seguintes critérios: programa de ética e compliance, cidadania corporativa e responsabilidade, cultura de ética, governo e liderança, inovação e reputação.

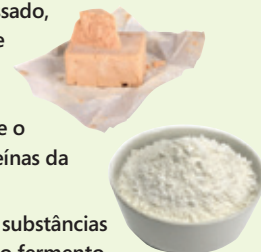
## VOCÊ SABIA?

### O que faz o pão crescer?

O fermento é o responsável pelo crescimento de massas, pães e bolos. Ele faz a massa crescer, porque libera gás carbônico (CO<sub>2</sub>) em reações químicas, que, por sua vez, leva à formação de bolhas, que fazem com que ela aumente de tamanho e fique fofa.

Isso acontece a partir da reação com os açúcares da massa. O gás produzido fica preso na massa, pois ela tem uma estrutura formada pelas proteínas da farinha, o glúten (como se fosse uma rede elástica), fazendo com que a massa cresça. Após assado, esse gás se desprende e a estrutura do assado se mantém firme, porque durante o aquecimento as proteínas da água se ressecam.

Existem dois tipos de substâncias usadas para este fim: o fermento biológico e o fermento químico. O fermento químico é composto por bicarbonato de sódio (NaHCO<sub>3</sub>) e um ácido orgânico que, quando aquecidos e em contato com a umidade da massa, reagem e também liberam gás carbônico. O fermento biológico é composto por microorganismos vivos - leveduras - que se reproduzem graças à temperatura da massa e ao açúcar que lhes serve de alimento. Durante a reprodução, os microorganismos liberam gás carbônico.



# Família da química e petroquímica perde uma grande personalidade

Almir Daier Abdalla deixou, no dia 20 de fevereiro, família e amigos, mas fica um grande legado de todo seu trabalho desempenhado no SINPROQUIM

Consultor do SINPROQUIM, o amigo e companheiro de trabalho Almir Daier Abdalla faleceu, no dia 20 de fevereiro, e deixou sua esposa Maria Emília e filhos Adriana e Ricardo. Seu prestigioso trabalho no sindicato foi admirável e imprimirá um legado na entidade, cuja diretoria presta as mais sinceras condolências à família, com profunda saudade do cordial Almir.

Abdalla formou-se em engenharia química, pela Faculdade Oswaldo Cruz. Seu último cargo profissional foi como diretor comercial da Solvay, onde permaneceu até 2005. Sua atuação no SINPROQUIM começou em 2001, como diretor administrativo-financeiro da entidade. Em 2007, tornou-se consultor do sindicato, quando deu início a um grande trabalho de promoção ao debate de temas que influenciam direta ou indiretamente o setor químico e petroquímico industrial, como política, economia, sustentabilidade, entre outros assuntos. Seu vasto *networking* permitiu que ele trouxesse, à sede do



Enio Sperling Jaques e Almir Abdalla com suas respectivas caricaturas

de trabalhar e ser amigo desse brilhante ser humano é seu contínuo bom humor e senso de companheirismo. Suas piadas divertidas e seu sorriso contagiante alegravam o dia a dia dos que estavam à sua volta. Alguns de seus companheiros cativados ao longo de sua extensa jornada profissional deram depoimentos, para esta edição do jornal, a fim de homenagear essa respeitável pessoa:

“Eu tive um relacionamento com o Almir de aproximadamente 30 anos, desde o tempo em que ele era diretor na Solvay e eu na atual Clariant. Como, na época, nós tínhamos foco similar - a indústria petroquímica -, então éramos muito próximos. Ele foi um grande professor do ramo para mim. Muito ético, leal e honesto, seja com clientes, com fornecedores ou concorrentes. Sempre foi uma pessoa muito querida, companheiro e de muito bom humor. Foi uma perda irreparável. Muito triste”

**Sérgio Mastrososa, proprietário da Clariquímica.**

“Falar de Almir D. Abdalla seria algo muito difícil. Eu o conheci desde os tempos da Atma, quando se tornou um grande

amigo e companheiro meu. Depois, em sua primeira passagem pela Solvay, onde tivemos um relacionamento muito estreito, foi o precursor do PVC no Brasil junto à CPC (Companhia Petroquímica de Camaçari) – com nosso inesquecível amigo Juvenal Auge Perez. Também me lembro de sua segunda passagem pela Solvay, como diretor. Portanto, esta perda nunca será substituída”

**José Leone de Francisco, Katrium Indústrias Químicas.**

“Minha opinião sobre o amigo Almir é que ele foi uma pessoa extremamente comunicativa e extrovertida. Em todos os ambientes, sempre transmitia uma alegria contagiante; ele era mestre em contar piadas. Muito querido por sua personalidade e por sua fidelidade aos companheiros, Almir estava sempre disposto a colaborar e ajudar. E no âmbito profissional, foi uma pessoa altamente qualificada e dedicada, com elevado padrão ético e moral. Ultimamente, tínhamos muito contato, tanto no SINPROQUIM quanto na Fiesp, e pude avaliar muito bem sua competência. Foi uma perda lamentável, que encheu de tristeza todos seus amigos e familiares. Ele vai deixar saudades nos amigos que fez nos muitos anos que militou na indústria química”

**Luíz Carlos Tripodo, diretor do Decomtec – Fiesp.**

“Em sua bem-sucedida carreira profissional, desde sua atuação pela Solvay, até o seu trabalho como consultor, Almir sempre foi reconhecido pelo excelente profissional e, mais ainda, por ter sido um grande amigo. A alegria de Almir esteve impressa em cada uma dessas suas atividades realizadas, dentro e fora



Equipe do SINPROQUIM em evento

sindicato, importantes personalidades e especialistas, que acaloraram as discussões, além de difundirem muitos conhecimentos.

Porém, o que mais permanecerá na memória de cada um que teve a oportunidade

do sindicato. E é por isso que, hoje, temos o desafio de manter essa alegria viva em cada um de nós e seguir em frente com nossas atividades, apesar da imensa lacuna que fica, para honrar toda a dedicação de Almir Abdalla para com o setor, em busca de desenvolvimento e competitividade”

**Nelson Pereira dos Reis, presidente do SINPROQUIM.**

“Há muitos anos convivi com o meu estimado amigo Almirzinho nas rotinas do SINPROQUIM, tanto no âmbito do exercício da diretoria como da consultoria. Sempre estivemos juntos em todos os momentos da vida, na alegria, na tristeza e afogando certas mágoas, até mesmo futebolísticas, uma vez que torcíamos para o mesmo time, que é o Verdão -



*Nivio Rigos, Almir Abdalla, Enio Sperling Jaques e Nelson dos Reis*

Palmeiras. O Almirzinho era uma daquelas pessoas ímpares, cotidianamente, de espírito alegre e de bom humor, tornando o ambiente divertido e descontraído, por meio de uma boa piada, sua marca conhecida; em seu redor era raro não se dar boas risadas e ficar de bom astral, pois a presença do Almirzinho irradiava alegria na certa.

O Almirzinho, também, sempre demonstrou um elevado profissionalismo no desenvolvimento de suas atividades no SINPROQUIM, principalmente com seu envolvimento no evento que tanto gostava, denominado “Café com Opinião”, de que foi um dos idealizadores; bem como nas decisões que efetuamos conjuntamente para melhorias na construção da sede do

SINPROQUIM. O Almirzinho possuía uma outra marcante virtude, que era ser leal com seus amigos, pois sempre dizia que, pelos amigos, faria tudo. Em síntese, ele era um acumulador e um colecionador de amigos, e teve o privilégio e a honra de ser incluído entre eles, pois sempre me chamava de ‘meu amigo causídico’.

O Almirzinho, portanto, fará uma enorme falta no dia a dia do SINPROQUIM, em razão de sua postura conciliadora e apaziguadora na solução dos imbróglios de natureza sindical. Assim, assevero que, naquela sala dos consultores, está faltando o Almirzinho, e a saudade dele está doendo em mim. Infelizmente, a vida é finita, e o Criador de todas as coisas, no dia 20 de fevereiro de 2016, decidiu, pois Ele é o único que tem esse poder, tirar o Almirzinho de nosso convívio, levando-o para a sua companhia. Por sua vez, estou convicto de que em outro plano existencial o Almirzinho continuará a viver em um lugar melhor e olhando por nós.

Por fim, registro que sentirei muito a falta do Almirzinho, mas ele sempre permanecerá eternamente em meu coração e minha mente, como um ser humano que durante sua existência fez a sua parte e contribuiu para o mundo ser melhor e a vida ser mais alegre para sua família, uma vez que sempre foi um pai e esposo exemplar, amado por sua família, bem como para seus amigos, plasmados nos seus exemplos dignificadores e na retidão e integridade de seu caráter”

**Enio Sperling Jaques, consultor jurídico do SINPROQUIM.**

“Conheci o Almir há mais de 30 anos. Convivi com ele desde que era gerente comercial da Solvay, nos finais dos anos de 1980. Uma pessoa indescritível! Amigo leal, com um humor fora de série e um ser que queria sempre harmonia entre todos. Vamos sentir muito a sua falta em todos os locais que ele frequentava, pois a sua passagem na Terra deixou uma grande marca. Adeus, amigo, e fique com Deus”

**Nivio Machado Rigos, diretor administrativo do SINPROQUIM.**

“Almir Abdalla sempre foi uma pessoa muito coerente, exigente, responsável,

extremamente inteligente, sempre com análises brilhantes e profundas. Por pior que fosse o cenário, seu bom humor sempre alegrava o ambiente, dissipando o baixo astral e quem estivesse à sua volta conseguia pensar em alternativas não contaminadas pelo pessimismo. Almir foi mais que um colega de trabalho e profissão; como ele dizia, conhecia a família Brostel desde 1951. Para nós, sempre será o ‘Turquinho’”

**Renata Oliveira Brostel, Gerente de Desenvolvimento da BBC Indústria e Comércio.**

“Certa vez, eu estava na Galeria Vittorino Emanuelle, no centro de Milão, quando fui abordado por um sujeito elegante, que me tocou as costas e pediu:

- Brasileiro, lei non a um dinheirinho aí pra me dar?

Quando me virei para o falso mendigo, reconheci Almir Abdalla. E fiz contato ali, mais uma vez, com uma das principais características de sua personalidade: a capacidade de fazer graça e tornar tudo em redor mais leve e mais suportável. Ele fazia questão de levar a vida da melhor maneira possível e fazer todos os próximos mais felizes. Almir não era um palhaço nem mesmo um humorista. Era um cara feliz e gostava de ver os outros felizes.

Lúcido, coerente, responsável e comprometido com causas que considerava corretas, ele faz muita falta. Felizmente, tive a oportunidade de conhecê-lo e conviver com ele. Infelizmente, ele partiu sem aviso prévio e me deixou aqui com uma vontade danada de ter convivido mais com sua capacidade de ser sempre melhor e mais agradável para melhorar o mais que pudesse a vida a ser vivida. Comemoro a oportunidade que tive de conviver com ele. E isso será sempre muito maior e melhor do que o sentimento impotente de dor de não ter podido evitar que ele se afastasse de nossa companhia. Ele ainda teria muito a contribuir para nos ajudar a suportar as agruras que este País nos tem imposto”

**José Nêumanne Pinto, escritor, poeta, jornalista e comentarista de rádio e TV.**

# Direito do casal homoafetivo ao auxílio-creche caso tenha sido atribuída a guarda legal e exclusiva dos filhos em face da cláusula nº 20, alínea “h” da convenção coletiva de trabalho

Por Enio Sperling Jaques\*

## I. Introdução

Com efeito, em razão do teor da **cláusula nº 20 da convenção coletiva de trabalho 2015/2017, que trata do benefício auxílio-creche**, com o objetivo de incrementar o amparo à maternidade e à infância, bem como propiciar a melhor utilização dos recursos despendidos pelas empresas, por meio de convênios-creche, estabeleceu na alínea “h”, de forma textual: *“a presente cláusula aplica-se também ao pai a quem tenha sido atribuída a guarda legal e exclusiva dos filhos”*.

Nesse sentido, inúmeras empresas pertencentes à categoria econômica do SINPROQUIM têm formulado, sistematicamente, a questão nos termos seguintes:

**“Será devido o auxílio-creche na hipótese de ocorrer a adoção pelo casal homossexual, desde que tenha sido atribuída a guarda legal exclusiva dos filhos?”**

Ante a pertinente indagação, doravante teceremos nossas considerações sobre o aludido assunto.

## II. Evolução da jurisprudência e da lei referente à natureza familiar da união homoafetiva

*Ab initio*, no caso em tela, é relevante elucidar o que se compreende por *união homoafetiva, união homossexual, união homoerótica, família homossexual, casal homossexual e união entre pessoas do mesmo sexo*, alicerçados nos fundamentos da jurisprudência e da legislação vigente, para após verificar as implicações daí decorrentes.

### 2.1. Posição da jurisprudência referente ao reconhecimento do caráter familiar da união homossexual

No que concerne ao tema sobre a união homoafetiva, o Poder Judiciário posicionou-se da seguinte maneira, *expressis verbis*:

**2.1.1. STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** - Em 05.05.2011, o STF, ao julgar a **ADPF nº 132/08** e a **ADIN nº 4.277/09**, decidiu, por unanimidade, reconhecer a natureza familiar das uniões homoafetivas, por sua vez, estendeu à união homossexual o status de entidade familiar, equiparando-a juridicamente à união estável entre homem e mulher, sedimentados nos princípios da dignidade da pessoa humana, da liberdade,

da igualdade e da proibição de qualquer tipo de discriminação (**art. 3º, IV, da CF/88**).

**2.1.2. STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** – Em 15.02.2005 - o STJ, ao julgar o **REsp. nº 395904**, sendo o Relator o Ministro Hélio Quaglia, admitiu a legitimidade da união homoafetiva, destacando que o conceito de entidade familiar também contempla a união estável e sem excluir a relação homossexual.

**2.1.3. VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA Porto Alegre-RS - A Terceira Vara Federal Previdenciária de Porto Alegre, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, ao julgar a Ação Civil Pública n. 2000.71.00.009347-0, acolheu a legitimidade da união homossexual; por sua vez, aceitou que o(a) parceiro(a) de segurado do mesmo sexo tem direito à pensão por morte e auxílio-reclusão, desde que comprovada a união estável homoafetiva.

Como, nitidamente, percebe-se, **a família homossexual é uma realidade** e o Poder Judiciário, principalmente, plasmado na decisão do STF, deu uma interpretação extensiva ao **artigo 226, § 3º**, da Constituição Federal, que diz: *“para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”*. Como se vê, o STF decretou que o regime da união estável, também, deve-se aplicar à união entre pessoas do mesmo sexo; por sua vez, definitivamente, guindou a união homoafetiva à condição de núcleo familiar, assim, atribuindo à união homossexual os direitos próprios de uma entidade familiar.

## 2.2. Legislação vigente

**2.2.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - Em seu **artigo 226, § 3º**, a Carta Magna dispõe: *“para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”*.

Por conseguinte, registre-se que o **STF, em 05.05.2011, declarou procedente a ADIN nº 4.277** ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) e a **ADF nº 132**, com eficácia *erga omnes e efeito vinculante*, conferindo interpretação, conforme a CF/88, ao **artigo 1.723 do Código Civil**, a fim de declarar a aplicabilidade

de regime de união estável à união entre pessoas do mesmo sexo.

**2.2.2. CÓDIGO CIVIL** – Em seu **artigo 1.723**, reza: *“é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”*. Como supra explicitado, por força da decisão do STF, tornou-se **obrigatório o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo, como entidade familiar**, desde que atendidos os requisitos exigidos para constituição da união estável entre homem e mulher, isto é, **heterossexual**.

Nessa esteira, o **artigo 1.723 do CC**, por imposição da decisão do STF, sofreu alteração, estendendo os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis entre homem e mulher (**art. 1.723, do CC**) aos companheiros nas uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo; inclui-se a conversão da união homoafetiva em casamento (**art. 1.726, do CC**). Aqui, também, inclui-se o planejamento familiar, por intermédio da utilização das técnicas de reprodução assistida ou da adoção de filho (**art. 226, § 7º, da CF/88**).

**2.2.3. INSTRUÇÃO NORMATIVA – INSS/PR Nº 45/2010**. Editada a partir das decisões judiciais, em seu **artigo 25**, determina: *“por força da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 2000.71.00.009347-0, o companheiro ou companheira do mesmo sexo de segurado inscrito no RGPS integra o rol dos dependentes e, desde que comprovado a vida em comum, concorre para fins de pensão por morte e de auxílio-reclusão, com os dependentes preferenciais de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei n. 8.213 de 1991(...)”*.

Nessa senda, impende destacar, hodiernamente, no âmbito judicial e legal, que foi reconhecida a união homoafetiva estável, desde que devidamente comprovada, **conferindo-lhe o caráter familiar para todos os fins de direito**, inclusive podendo ser convertida em casamento.

Portanto, foi estendido os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis entre homem e mulher (heterossexual) aos companheiros nas uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo (homossexual).

Nesse contexto, **comparando-se os principais direitos oriundos da equiparação entre união**

estável de casal homossexual e a união estável de casal heterossexual, pode-se destacar: a cobertura de benefícios previdenciários, pensão por morte, auxílio-reclusão, uma vez que permite a inscrição do parceiro(a) como dependente previdenciário; pensão alimentícia; inscrição do parceiro(a) como dependente em plano de saúde ou convênio de saúde, opção pelo sobrenome do parceiro, bem como possui implicações no caso do planejamento familiar, seja ele por intermédio da utilização das técnicas de reprodução assistida ou da adoção pelo casal homossexual; ou seja, uma união formada por pessoas do mesmo sexo (homossexuais) poderá resultar na adoção de uma criança como filho, o que, por sua vez, terá reflexos na concessão de direitos como licença-maternidade/paternidade e em direitos trabalhistas, por exemplo: auxílio-creche, salário-família, auxílio-funeral e respectivas ausências legais, inclusive os benefícios contemplados por instrumentos coletivos (acordo ou convenção coletiva de trabalho).

Nessa toada, na hipótese de utilização das técnicas de reprodução assistida ou de adoção de filho por casal homossexual, observemos a posição da jurisprudência.

### 2.3. Postura da jurisprudência quanto à adoção de filho por casal homoafetivo

2.3.1. “Apelação Cível n. 70013801592 - Bagé-RS – Oriunda da 7ª Câmara Civil do TJ-RS - Adoção. Casal formado por duas pessoas de mesmo sexo. Possibilidade. “Reconhecida como entidade familiar merecedora da proteção estatal, a união formada por pessoas do mesmo sexo, com características de duração, publicidade, continuidade e intenção de constituir família, decorrência inafastável é a possibilidade de que seus componentes possam adotar. Os estudos especializados não apontam qualquer inconveniente em que as crianças sejam adotadas por casais homossexuais, mais importando a qualidade do vínculo e do afeto que permeia o meio familiar em que serão inseridas e que os liga aos seus cuidadores (...)” – Rel. Luiz Felipe Brasil Santos, julgadores Des. Maria Berenice Dias e Des. Raupp Ruschel.

2.3.2. STJ – Recurso Especial n. 1.281.093-SP. “Reconhece a possibilidade de adoção unilateral por companheira(o) homoafetivo”

A respeito de adoção de filho, o Poder Judiciário deixou claro que qualquer pessoa tem o direito à paternidade ou à maternidade, independente de sua opção sexual, portanto, um homossexual pode adotar sozinho uma criança ou um casal homoafetivo pode exercer a paternidade ou a maternidade, tendo em vista que inexistente qualquer norma vigente que impeça essa adoção. Portanto, nessa situação, se for legalmente adotada uma criança, será considerado filho, usufruindo todos os direitos previstos na legislação vigente.

### III. Considerações finais

Em assim sendo, sedimentados nos balizamentos jurisprudenciais e legais supraexpostos, podemos concluir que **é devido o auxílio-creche** na hipótese de adoção conjunta por casal homoafetivo (**adoção bilateral**), pois conferiu-se à **união estável homossexual o status de família**.

Por seu turno, **proporcionou-se à união homossexual estável os direitos conferidos à união estável heterossexual**, bem como no caso de uma pessoa homossexual, exclusivamente, adotar sozinho uma criança (**adoção unilateral**); assim, esse filho legalmente adotado terá todos os direitos previstos na legislação em vigor, isto é, da mesma forma que é dado esse direito ao casal heterossexual, **inclusive os estabelecidos por negociação coletiva, plasmados nas cláusulas de acordo ou convenção coletiva de trabalho, que são fontes formais autônomas do Direito do Trabalho**.

*In casu*, cabe assinalar que a **convenção coletiva de trabalho, período 2015/2017**, negociada e firmada entre o SINPROQUIM e os Sindicatos dos Trabalhadores vinculados à FEQUIMFAR/FORÇA SINDICAL e à FETQUIM/CUT, nas **cláusulas nº 39 e 40**, respectivamente, dispõe *ipsis litteris*:

#### UNIÃO ESTÁVEL DE PESSOAS DO MESMO SEXO

*“Os benefícios previstos na presente convenção, concedidos aos dependentes legais do(a) empregado(a), serão extensivos ao parceiro (a) em se tratando de união estável de pessoas do mesmo sexo, devendo a mesma ser comprovada mediante apresentação da escritura pública de declaração da união estável, salvo impossibilidade comprovada tendo em vista as atuais condições negociadas com fornecedores.*

*A comprovação da união estável de pessoas do mesmo sexo e dependência será feita na forma estabelecida pelo respectivo fornecedor”.*

Desse modo, na hipótese de existir determinado empregado(a) que comprove sua condição de união estável homossexual, merece tratamento isonômico ao dispensado à união estável heterossexual, inclusive no que concerne aos dependentes legais do respectivo empregado.

Por fim, ante a realidade fática, o instrumento coletivo de trabalho, no qual encontram-se vinculadas as empresas sindicalizadas do SINPROQUIM, **está fundamentado nas cláusulas nº 39 e 40, que estabeleceram a aplicação de todos os benefícios previstos na convenção coletiva de trabalho aos dependentes legais, inclusive o previsto na alínea “h”, da cláusula nº 20**, resultante de uma união estável homoafetiva.

\* Professor Dr. Enio Sperling Jaques é consultor jurídico do SINPROQUIM

## Guia da Indústria de Produtos Químicos do Estado de São Paulo abre espaço para anunciantes

Trabalho será publicado no mês de junho, com o objetivo de destacar o setor químico paulista e sua relevância na cadeia produtiva, assim como seu potencial no crescimento do estado

Com dados cadastrais das indústrias químicas com unidades fabris instaladas no estado paulista, acompanhados de informações sobre produtos químicos fabricados, principais matérias-primas, setores de aplicação e informações econômicas de cerca de 600 indústrias, o SINPROQUIM lançará, em junho de 2016, o “1º Guia da Indústria de Produtos Químicos do Estado de São Paulo e a Indústria Química de São Paulo – 85 anos de SINPROQUIM”.

A publicação, que é coordenada pelo consultor econômico do sindicato, Renato Endres, e tem como objetivo destacar o setor químico paulista e sua relevância na cadeia produtiva, assim como seu potencial para o crescimento do estado, abriu espaço para inserção de anúncios no guia.

Aos anunciantes, serão oferecidos os benefícios de estampar, por um ano, o logotipo e um link para acesso ao website da empresa, na homepage do site do SINPROQUIM; e a publicação do logotipo da marca na versão impressa do Informativo SINPROQUIM, também por um ano. Para mais detalhes, entrar em contato pelo telefone (11) 3469-0455 ou pelos e-mails [vitor@sinproquim.org.br](mailto:vitor@sinproquim.org.br) e [roseli@sinproquim.org.br](mailto:roseli@sinproquim.org.br). O fechamento do guia será no dia 30 de maio, com a tiragem de 2000 exemplares.

A publicação, fruto de um projeto pioneiro, terá cerca de 300 páginas e proporcionará, às empresas da cadeia produtiva, maior visibilidade aos negócios, prospecção de potenciais clientes e acesso a

um maior número de fornecedores de matérias-primas. “Com base nas informações levantadas, pretendemos realizar estudos específicos sobre segmentos da indústria química paulista, que é diversificada, inovadora e pujante. São empresas com vocação para a produção de especialidades, com avançados processos tecnológicos, como nano e biotecnologia, e um enorme potencial para a fabricação de químicos a partir de matérias-primas renováveis. Faremos esforços para que o número de indústrias cadastradas aumente, na próxima edição, mas, para que isto ocorra, precisamos que as empresas se conscientizem da importância de participar, fornecendo informações, que, de forma consolidada, servirão de base para pleitos junto a órgãos intervenientes”, acrescenta Endres.

## Sorteio de anúncios

No dia 6 de abril, o SINPROQUIM realizou, em sua sede, sorteio de anúncios gratuitos de uma página de quatro cores, para o guia, no qual foram contempladas três empresas que responderam ao questionário, na sua primeira fase, dentro do prazo estabelecido, cujas informações integram a publicação. As empresas sorteadas foram: Barão Reciclagem, LP Gian Indústria e Comércio e Pantol Bioaditivos Comercial de Bioaditivos.



A Barão Reciclagem de Produtos Orgânicos e Inorgânicos é uma empresa de Mauá, fundada em 2009. Sua atividade principal é a recuperação de solventes. A LP Gian, com 40 anos de experiência no ramo de Selantes e Vedação, está localizada na próspera região do Grande ABC, em São Caetano do Sul, e atua na produção de selantes, mástiques, vedantes, massas de calafetar e sela trincas. E a Pantol Bioaditivos, que está no mercado desde 2013, localizada em Jandira (SP), é fabricante de desmoldantes, ésteres de ácidos graxos de origem vegetal, aditivos para lubrificantes e auxiliares para indústrias têxteis.

# Implementação do Bloco K do SPED preocupa a indústria química

## Futuros impactos para as empresas do setor, com a aplicação do decreto, foram discutidos em palestra no SINPROQUIM

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) começou a vigorar em 2007, por uma exigência constitucional, com o objetivo de digitalizar todos os livros escriturários, de acordo com o sistema público, a fim de facilitar o acesso, padronizar, racionalizar, para evitar duplicidade de informações e o preenchimento de diversos outros documentos, e permitir compartilhamentos dessas escriturações. Esse sistema, portanto, possibilita a fiscalização das informações da empresa por meio de aparatos digitais. Dentro do SPED, encontra-se o Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque (Bloco K), cuja vigência iniciará a partir de janeiro de 2017.

Esse assunto tem gerado preocupações em diversos profissionais de indústrias químicas do País, por isso, o SINPROQUIM promoveu, no dia 30 de março, em sua sede, evento para a discussão do tema, que contou com a explanação do advogado do Departamento Jurídico da Fiesp (Dejur), Leandro de Paula Souza. A abertura do encontro foi realizada pela consultora jurídica do sindicato Elisa Jaques.

O Bloco K é um dos tentáculos do projeto do sistema público e engloba a apuração e controle de dois impostos: IPI e ICMS. “Instituído por um decreto, o Bloco K não pode alterar a base da legislação tributária, portanto, a intenção não é provocar nenhuma inovação, mas impulsionar a transição das escriturações do papel para o meio digital, dentro das normas previstas”, explica Souza. Feito pelo certificado digital (assinatura digital), pode ser aplicado tanto pela pessoa física, quanto jurídica, e é monitorado pela Receita Federal, que centraliza todas as tarefas. Sua periodicidade de preenchimento será mensal.

Apesar da data limite para a implementação do Bloco K estar fixada, de acordo com Souza, a Fiesp, juntamente com o SINPROQUIM, continua com seu pleito frente ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para a prorrogação de sua aplicação, ainda que essa seja uma luta difícil. Diversos pontos do decreto têm incomodado profissionais não só do segmento químico e petroquímico, mas da indústria no geral, como as áreas alimentícia, automobilística, dentre outras.

A começar pelo Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital, que orienta o preenchimento do livro, o advogado Leandro Souza teceu críticas e mostrou à plateia o quanto esse manual é raso em suas informações e pouco explicativo. Outro tópico destacado pelo palestrante, que está inserido nos pleitos contra o decreto, é o



Leandro de Paula Souza, Elisa Jaques e Enio Sperling Jaques

desconforto das empresas ao questionar como preservar o segredo das fórmulas industriais com a escrituração digital. Com o advento das mídias digitais, a tendência é que a vida pessoal e profissional dos cidadãos seja cada vez mais exposta; ao obrigar a digitalização das informações detalhadas dos compostos, bem como suas proporções, de um produto, ocasiona-se uma insegurança muito grande, já que o seu vazamento pode levar até mesmo à falência de empresas.

Além disso, a aplicação do Bloco K do SPED causará outros impactos para as indústrias, como custos operacionais, para o cumprimento do decreto, e tributários adicionais, devido às multas por preenchimento inadequado do livro. “O fisco, quando projetou o decreto, não pensou em diversas variáveis. Como o Bloco K ainda está em debate, se as empresas tiverem questões pontuais, devem encaminhar ao SINPROQUIM, que viabilizará que a informação chegue ao CONFAZ. Precisamos expor essa situação, para saber como melhorar e facilitar a aplicação do Bloco K. A ideia é que a proposta das alterações perante o CONFAZ evolua, facilitando a vida das empresas com o início do Bloco K em 2017”, concluiu Elisa Jaques.